



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2635/2017
DATA: 29/08/2017
Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

**EXMA. SENHORA PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 97 /2017

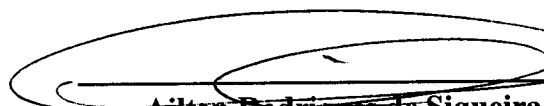
A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de Vista e Copias

Senhor Secretário, venho por meio deste solicitar a vossa senhoria copias da ata de registro de preços 0003/2017, firmada entre a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa; LOREZONI LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, no valor de R\$ 164.984,88, vigente a partir de 19/01/2017 a 18/01/2018, bem como todo o processo 3848/2015, relatório com o número de veículos utilizados, documento de identificação destes veículos, atividade que está sendo desenvolvida com o mesmo, setor ou a qual servidor o mesmo está à disposição.

A presente solicitação está garantida pelo art. 190 da Lei Orgânica do município de Serra, além disso, cumpre-nos informar ainda que o prazo máximo para resposta do requerimento é de 30 (trinta) dias, conforme prevê os artigos 72 (...) inciso XVII e art. 95 (...) inciso XXIII na L.O.M – Lei Orgânica Municipal. XXIII - solicitar informações aos Secretários Municipais sobre matéria em tramitação ou sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara à requerimento de Vereador, independente de votação em Plenário, devendo o Secretário, conforme o caso, respondê-las num prazo máximo de 30 (trinta) dias. E também garantida pela Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de agosto de 2017.


Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8322
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: pastorailton@camaraserra.es.gov.br